

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto às Promotorias de Justiça de <u>Itapetinga e Vitória da Conquista</u>

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 2757/2024 de 4454/2024.

Nome	Deliberação
MARIELLE GUSMÃO NOLASCO	Indeferido – Não apresentou
	documentação

- 2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista pelo endereço eletrônico vitoriadaconquista@mpba.mp.br.
- 3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador. 21 de novembro de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO